



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.187, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Considerando que Monsenhor Otávio Dorigon nascido em Valinhos/SP, a 23 de abril de 1927, filho de Pedro Dorigon e Ernestina Baptistini Dorigon terminou seus estudos no Seminário da Imaculada, em Campinas/SP, em 1946;

Considerando que sua ordenação sacerdotal ocorreu em Valinhos, no dia 28 de março de 1954, pelas mãos de Dom Paulo de Tarso Campos, à época Arcebispo Metropolitano de Campinas;

Considerando que entre 1954 e 1958 atuou como coadjutor da Paróquia Nossa Senhora do Belém, em Descalvado/SP, e coadjutor da Paróquia Nossa Senhora das Dores, hoje Catedral, em Limeira/SP entre 1958 ao começo de 1959, e também atuou como pároco em Campinas, na Paróquia da Imaculada de 1959 ao início de 1964;

Considerando que participou da instalação da Diocese de Limeira, desmembrada da Arquidiocese de Campinas e da Diocese de Piracicaba/SP, em abril de 1976, tendo sido constituído vigário geral e em julho de 2002 sendo designado para as funções de administrador diocesano;

Considerando que desde sua nomeação como pároco em Pirassununga no ano de 1964 exerceu seu abnegado e incansável trabalho ministerial na comunidade participando ativamente da ação evangelizadora sendo peça importante na elevação da Igreja à dignidade de Santuário do Senhor Bom Jesus dos Aflitos; e,

Considerando enfim que dos seus 64 anos de sacerdócio 54 foram dedicados à população pirassununguense,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 3 (três) dias, em virtude do passamento do Monsenhor Otávio Dorigon, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração
dag.